



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 958, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar PGR/MPF nº 1.00.000.002267/2015-71, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Raian Matias de Almeida, matrícula nº 21577, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, por infração ao disposto nos incisos II e III do art. 132 da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 16 nov. 2015. Seção 2, p. 54.](#)

Ministério Público Federal